

JEAN-JACQUES ROUSSEAU: TREZENTOS ANOS DE UM CAMINHANTE SOLITÁRIO

O Conselho Editorial da Revista *Educação & Filosofia* tem a enorme satisfação de apresentar aos leitores deste periódico o dossiê *Jean-Jacques Rousseau*. Esse dossiê foi pensado como atividade comemorativa ao terceiro centenário de nascimento de Rousseau (1712-1778). Filósofo, romancista, músico, Rousseau, em suas obras, margeou diversos assuntos. Com profundidade singular, refletiu proficuamente sobre política, educação, religião, música, ética, constituindo-se num dos principais filósofos da modernidade. Ao instalar-se na esteira dos contratualistas, é tido como um dos precursores da política moderna, particularmente pela sua obra *Contrato Social*. Não somente no campo da política, mas também na educação, Rousseau é considerado o fundador da Pedagogia moderna, conforme atesta Franco Cambi em *História da Pedagogia*. Entre as principais contribuições de Rousseau para a educação talvez esteja sua inovadora visão da criança. Segundo Gadotti, é com o *Emílio* de Rousseau que o entendimento sobre criança ultrapassa a premissa de tomá-la como um adulto em miniatura, para compreender a criança como um sujeito singular e portador de características singulares e distintas daquelas dos adultos. Isso foi, a rigor, decisivo para a constituição da Pedagogia moderna, em especial para as teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. No campo da teoria do conhecimento, estabelece um debate bastante interessante com a tradição empirista, ao qual propõe um materialismo moderado. Filósofo singular, é um dos maiores expoentes do iluminismo francês, do contratualismo e dos enciclopedistas.

Este dossiê é composto de quatro artigos que tangenciam a filosofia e a educação nas obras de Rousseau. Em *Da natureza e da densidade do humano na pedagogia de Rousseau*, a autora, professora Marlene de Souza Dozol, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz um interessante estudo do conceito de formação presente na obra de Rousseau. Partindo da concepção rousseauiana de natureza humana, em franco debate com as teorias materialistas e sensualistas contemporâneas ao filósofo genebrino, a autora demonstra, de forma rigorosa, desdobramentos bastante instigantes

do conceito de formação, que delineiam desde questões metafísicas, biológicas e psicológicas. Versando sobre o tema da antropologia filosófica, capital para toda reflexão pedagógica, o artigo abre um panorama sobre o conceito de natureza humana delineada no século XVIII, privilegiando, em especial, as correntes empiristas e materialistas/sensualistas que, de forma importante, influenciaram a pedagogia de Rousseau. Posto isso, a autora demarca, num primeiro momento, o experimentalismo de Locke como crítica das ideias inatas, tal qual defendida pelo racionalismo cartesiano, e defesa da tese capital de que o conhecimento é fundamentalmente derivado da experiência sensível, uma vez que a mente é uma tabula rasa e destituída de quaisquer caracteres originais impressos. Nesse sentido, a autora demarca que a filosofia de Locke está em busca por uma base material para as ideias – resultado de um processo de associações de impressões causadas pelas sensações no intelecto humano. Esse panorama segue no artigo da professora Dozol, com o mecanicismo de *La Mattrie*, cuja faculdade da alma depende da organização mecânica de nosso cérebro. Para *La Mettrie*, todas as faculdades da alma dependem da organização do cérebro que, por sua vez, funciona como um circuito mecânico. A natureza humana não pode ser compreendida por definições *a priori*, mas, ao contrário, como resultado da experiência e da observação, dos órgãos do corpo humano. Sendo assim, o ser humano constitui-se numa síntese da interação entre a máquina biológica e os estímulos externos advindos do meio ambiente. Esse panorama materialista/sensualista encontra na obra de Helvétius um expoente fundamental. Não somente pela sua precursoriedade do utilitarismo, mas pelo fato desse filósofo defender a tese de que o nosso pensamento é o resultado processado pelo nosso espírito das sensações físicas advindas dos objetos exteriores e da memória, como conservatório dessas impressões sensíveis. Encontra-se em Helvétius, então, uma clara síntese do materialismo e do sensualismo, fundamentais, ambos, na constituição do experimentalismo. Em Condillac, o materialismo é levado às últimas consequências, na exata medida em que não somente o pensamento é produto das sensações – tal qual defendido por Locke – mas todas as faculdades da alma – memória, juízo, etc. – é produto das sensações. Assim, a única fonte de conhecimento é as sensações – tese de Condillac e referendada na clássica metáfora da estátua. Para além de Locke, em que a

reflexão é operada a partir dos materiais sensitivos, a reflexão em Condillac é a própria sensação. Esse cenário filosófico irá proporcionar contribuições interessantes para o campo da Pedagogia, em especial naquilo que se constituiu sob a chamada educação ativa. Segundo a professora Marlene Dozol, a Pedagogia de Rousseau é influenciada pelo campo filosófico dos materialista/sensualistas, porém, a despeito disso, “seus pressupostos filosófico-educacionais, bem como a Pedagogia daí advinda, irão além das metodologias inspiradas no materialismo de *La Mettrie* e *D’Holbach*, no intelectualismo de Locke a Condillac, passando pelo excessivo otimismo pedagógico de Helvétius”, pois, segundo a autora, “Rousseau problematiza tudo isso com a dimensão pessoal da sensibilidade, o que singulariza os indivíduos e ao mesmo tempo diz respeito à condição humana em sua universalidade”. Esse *ir além* da filosofia sensualista operado por Rousseau se materializa na seguinte ordem de crescimento da criança: uma etapa pré-racional marcada pela sensibilidade, que é seguido por uma etapa racional sensível/perceptível, base, por sua vez, da razão intelectual. Isso leva a conclusão de que a formação humana defendida por Rousseau vai além de um desenvolvimento intelectual, pois deseja a formação global do cidadão, intelectual e sensível.

No artigo da professora Custódia Alexandra Almeida Martins, da Universidade do Minho, intitulado *Rousseau e o seu discurso: variações entre o eu e as justificações*, a autora faz uma interessante reflexão, a partir das cartas que Rousseau escreveu a Malesherbes, do caráter do filósofo genebrino e as reais motivações que levaram esse filósofo a constituir-se desse modo. Assim nas cartas, de viés autobiográfico, Rousseau, “num movimento circular, pretende definir-se justificando o seu comportamento; e justifica o seu comportamento considerando a sua natureza”. Segundo a professora Custódia Martins, “as Cartas a Malesherbes revelam um Rousseau que não conseguindo dissociar o seu lugar na sociedade, ao mesmo tempo, necessita de se afastar dela para poder garantir a sua liberdade, a sua autonomia. Compreendesse, assim, que o conteúdo dessas cartas se centre naquilo a que designamos o *eu* e as suas *justificações*”. Fazendo uso dos textos de caráter biográficos de Rousseau, em especial *Os devaneios do caminhante solitário*, *Confissões* e as *Cartas ao Senhor Presidente Malesherbes*, o artigo apresenta uma tese bastante inovadora:

o da polaridade entre o fazer e o dizer o que fez; a ideia que constrói do mundo e a representação da ideia de mundo que transmite ao outro; entre, em síntese, a sua historicidade e o discurso da historicidade. Assim, há nesses textos do filósofo genebrino, um discurso de si e um discurso de si para o outro, um dizer de si para o outro, ou, de acordo com a terminologia da professora Custódia Martins, uma justificação de si para o leitor. É essa tese condensada no título do artigo: a subjetividade de Rousseau encontra nos textos autobiográficos discursos de justificações, encontra uma linguagem que fala de si e que justifica a si mesmo; descreve-se, justificando-se. Trata-se, de fato, de “um momento de introspecção, e nesse sentido um momento catártico”. Na conclusão do artigo, a autora afirma que “o conjunto de quatro cartas que Jean-Jacques Rousseau escreveu a Malesherbes em Janeiro de 1762 foi revelador de uma intenção específica do autor, apresentar-se aos outros tal como é verdadeiramente, assumindo esta apresentação um carácter apologético. A partir dela Rousseau pretendeu definir-se como sendo um homem livre, apoiando-se, para isso, em dois pilares. Por um lado, dizendo que fez uma descrição real do seu carácter; por outro lado, diz que expôs os verdadeiros motivos da sua conduta. Só um homem verdadeiramente livre se dispõe a fazer uma exposição de auto-defesa que lhe pode custar a fama de misantropo”.

Em *Sobre o processo de formação do cidadão*, autoria de Helena Esser dos Reis, professora da Universidade Federal de Goiás, encontramos o enfrentamento da temática da constituição, pela educação, do cidadão, importante tanto no cenário formativo do século XVIII quanto em nossa contemporaneidade. Para essa temática, constitui objetivo da autora “discutir a tensão existente entre indivíduo e cidadão, investigando o esforço empreendido pelo legislador e por cada homem”. A complexidade desse projeto reside a secular dicotomia individualidade/coletividade. A formação do cidadão passa, necessariamente, pela relação harmônica entre essas duas instâncias, ou, segundo a autora, pelo ultrapassamento da condição natural do homem, que é bastar-se a si mesmo, indo ao encontro com o outro, como parte fundamental do todo coletivo. Segundo a professora Helena dos Reis, “fazer-se parte de uma comunidade exige que cada indivíduo, em primeiro lugar, coloque-se em comum por meio da completa alienação de si mesmo ao corpo coletivo”, e isso significa arrancar o homem de seu

estado de natureza – como um animal estúpido – para constituí-lo como um sujeito inteligente por meio do exercício da liberdade civil e da moralidade. Trata-se da capilar tese contratualista do pacto social, fundamental também em Rousseau. Fundar a vida civil por meio do pacto social é um instante decisivo na historicidade do homem, porém, preservar o pacto emerge como tarefa visceral à humanidade. Assim, a “conservação do corpo coletivo exige prolongar no tempo o propósito do pacto tornando durável, na memória e no coração de cada um dos membros do corpo coletivo, o compromisso com o bem comum”. O bem comum – que permite ao sujeito avaliar que o pacto social produz maiores benefícios que a vida natural – é o alicerce que sustenta o prolongamento do pacto social e a justaposição da vontade coletiva sobre a individual. Não obstante esse projeto, a autora deixa claro que “Rousseau considera a existência de vontades particulares e, portanto, em tensão com a vontade geral, não apenas nos indivíduos eles mesmos, mas também em agrupamentos de indivíduos, tais como facções, representantes e até mesmo no governo”. No bojo do pacto social e da necessidade da vontade geral para sua manutenção, outro problema emerge na obra de Rousseau e enfrentado pela autora no artigo, a saber: o julgamento e a avaliação da vontade geral; em outras palavras, o tema do legislador. Nas palavras da professora Helena Esser dos Reis, “precisamos então enfrentar a pergunta: Como orientar o julgamento do corpo político? Como realizar a transformação do indivíduo em cidadão?” Não se trata de uma tarefa hercúlea por parte do legislador, mas Rousseau chama a atenção, segundo a autora, para a necessidade de constituição de um corpo de legisladores que primem pela excelência moral em sua tarefa de legislar o corpo social. A esta tarefa do legislador cumpre salientar o compromisso do indivíduo como parte de um todo, de forma que a “tarefa do legislador não se cumpre à revelia dos cidadãos; costumes cívicos não serão gravados no coração dos cidadãos sem eles mesmos envolvam-se com a pátria”. Assim, cidadão e legislador, indivíduo e coletivo estão compromissados no objetivo capilar de promover o bem comum: “A transformação da natureza humana exigida pelo pacto pretende que cada um, por si mesmo, torne-se capaz de espontaneamente julgar em vista do bem público”.

Por fim, em *A autonomia do aluno nas concepções clássica e iluminista de educação*, dos professores Samuel Mendonça e de Armando

Lourenço Filho, ambos da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, o tema da autonomia discente ganha o centro das reflexões, conduzido pela seguinte interrogação: “De forma precisa, formulamos a pergunta deste artigo nos seguintes termos: como a questão da autonomia discente foi discutida nos períodos clássico e moderno?” A autonomia emerge como prerrogativa essencial para a potencialização das situações de ensino/aprendizagem, ou seja, “autonomia leva a uma maior motivação do discente para a aprendizagem, porque seu envolvimento é mais espontâneo, portanto mais produtivo”. Dividido em suas partes, o artigo trata, na primeira parte, da autonomia discente na antiguidade grega e segue, na segunda parte, abordando esse tema proposto na modernidade, propositivamente em Rousseau e Kant, sendo este último influenciado decisivamente pelo filósofo genebrino nas questões pedagógicas. O tema da autonomia no período clássico é desenvolvido pelos autores na esteira do conceito de *paidéia* fortemente presente na vida cotidiana grega, não constituindo um mero conjunto de ideias abstratas. Assim, *paidéia* “está relacionado à totalidade da formação do homem grego, em suas particularidades físicas, sociais e históricas”. A autonomia discente é apresentada pelos autores a partir da figura de Sócrates, como pedagogo por excelência. A filosofia socrática é incisiva na defesa da autonomia, revestida sob a premissa do conhece-te a ti mesmo. Assim, para os autores desse artigo “Sócrates propõe uma educação baseada em uma formação política, que prepara o cidadão para ser um bom governante da sua cidade, da sua casa, enfim, da sua própria vida, em outros termos, governar-se a si mesmo, exercer a autonomia”. A modernidade encontra na Pedagogia rousseuniana um forte expoente na defesa da autonomia do educando. Segundo os autores, “Rousseau apresenta uma proposta pedagógica libertadora, que destaca a responsabilidade da criança, promovendo sua autonomia. A nova concepção de sociedade, instaurada pelo Iluminismo, requer indivíduos mais participativos, e, nesse sentido, o objetivo da educação é o de elevar os homens, humanizando-os e tornando-os independentes por meio do exercício da razão”. Na defesa da tese do artigo, os autores argumentam que essas duas concepções de autonomia (grega clássica e moderna) configuram-se por excelência como métodos promotores de autonomia nos alunos, pois concluem que a “autonomia é, portanto, o elemento chave que

faz a ligação entre o mundo da teoria presente na sala de aula e o da vida prática do cotidiano, talvez possamos dizer que a autonomia é o que dá à luz a prática educacional e, isso independentemente do momento histórico ou condição social em que se insere o sujeito educando”.

Por fim, queremos agradecer à diretoria da Revista *Educação & Filosofia* pelo apoio incondicional a nossa proposta, tornando possível a concretização desse dossiê, e aos autores que gentilmente atenderam e se comprometeram com nosso projeto de homenagear esse importante filósofo. Esperamos, de fato, que a leitura desses artigos contribua positivamente na formação dos pesquisadores e interessados na filosofia de Jean-Jacques Rousseau.

José Benedito de Almeida Júnior

Márcio Danelon

Organizadores do Dossiê “Jean-Jacques Rousseau”

